



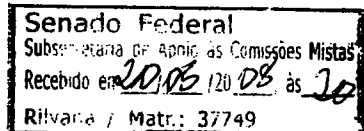
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 431

00171

PROPOSTA DE EMENDA No. À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 431, DE 14
DE MAIO DE 2008.

(Do Sr. Cleber Verde e outros)



EMENDA ADITIVA Nº.....

Trata da carreira do Policial Rodoviário Federal.

Adicione-se ao artigo 58 o seguinte dispositivo:

Art. 58

.....

....

“Art. 3º

§ 1º São requisitos para o ingresso na carreira o diploma de curso superior completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como os demais requisitos estabelecidos no edital do concurso.





JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares, o qual previa a exigência de curso superior para ingresso na Carreira.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Deputado CLEBER VERDE

